



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1020/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito - CODETRAN - solicitando a instalação de placa indicativa de "Rua Sem Saída" e "Proibido Estacionar" na Rua Rosalina Linhares Cabral, na Praia Brava.

JUSTIFICATIVA:

Reforçando os pedidos feitos nas indicações nº 2524/2019 e nº 3754/2019 que até o mometo não foram atendidas e reforçando as solicitações dos moradores que residem na Rua Rosalina Linhares Cabral, pede-se que seja feita a instalação das placas "Rua Sem Saída" e "Proibido Estacionar".

A colocação da placa "Rua Sem Saída" foi solicitada pelo fato de que motoristas, principalmente de caminhões, desconhecendo que a rua não tem saída, utilizam a via e têm que fazer o retorno, causando transtornos aos moradores.

A placa "Proibido Estacionar" também se faz necessário devido a um trecho da rua ser estreito e impossibilitar a passagem de veículos quando os carros estão estacionados na mesma.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE MAIO DE 2020

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - PL